



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI COMPLEMENTAR N.º 105/2025

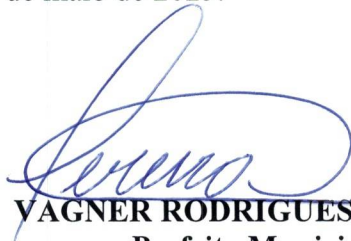
**INCLUI RUAS E AVENIDAS JUNTO Á PLANTA
GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ PARA EFEITOS DE
LANÇAMENTO E COBRANÇA DE IPTU,
INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº
066/2016.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam incluídas Ruas e Avenidas junto à Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Guaçuí para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), instituída pela Lei Complementar nº 066/2016, observando-se a Tabela anexa.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, em 07 de maio de 2025.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município



LAYANNA MORAIS ALBANI

Secretaria Municipal de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

TABELA

		Valor base m² 2024	/	Valor UFG 2024	Total UFG 2024	X	Valor UFG 2025	Valor base m² 2025
BAIRRO LULA PIRES								
01	Rua Leopoldina Guillem Pereira	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
02	Rua Francisco Pereira Cardoso	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
03	Rua Elizio Moreira Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
04	Rua Dr. Emerson Guilen de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
05	Rua Maria José Moreira	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
06	Rua Maria Moreira de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
07	Rua Amanda Malfacine Riva do Carmo de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
08	Rua Elizete Andrade Lima	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
09	Rua Nelson Moreira Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
10	Avenida Luiz Antonio de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
11	Praça Dr. Aloizio Moreira de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
12	Rua Luiz Pires de Andrade	R\$ 580,20	/	R\$3,9741	145,9953	X	R\$4,1613	R\$607,53
BAIRRO AULER LUDOLF THOMÉ								
13	Rodovia Br 482	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
14	Rua Aparicio Silva Cunha	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
15	Rua Vanderley de Almeida	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
16	Rua Hélio Ola	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
17	Rua Claudionor Raimundo Barberino	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
18	Rua Maria Luzia da Conceição Silva	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
19	Rua Maria de Souza Gonçalves	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
20	Rua Maria Pimenta Ferreira	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
21	Rua Armando Roosevelt Nunes	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	Rua Osvaldo de Aguiar Crisi	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
23	Rua Projetada K	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
24	Rua Projetada E	R\$ 257,59	/	R\$3,9741	64,8171	X	R\$4,1613	R\$269,72
DESMEMBRAMENTO ZILTA EMERY LUCINDO								
25	Rua Geraldo Teixeira Valadão	R\$ 543,75	/	R\$3,9741	136,8234	X	R\$4,1613	R\$569,36
26	Rua Rildo Cabral da Fonseca	R\$ 543,75	/	R\$3,9741	136,8234	X	R\$4,1613	R\$569,36

